

INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO

Prefeitura Municipal de Indianópolis

A Comissão de Licitação

Concorrência n° 02/2023

Envelope n°. 01 - Habilitação

R C M Infraestrutura e Construções Ltda

CNPJ: 04.375.328/0001-43

End.: Rua Projetada A, n° 1670

Pq. Industrial III, CEP 87.507-135 – Umuarama – Pr

Telefone: (44) 98456-8297 - adm_rcm@hotmail.com

Data Protocolo: 14/11/2023 - Horário até 09h00m

Abertura: 14/11/2023 - Horário: 09h00m

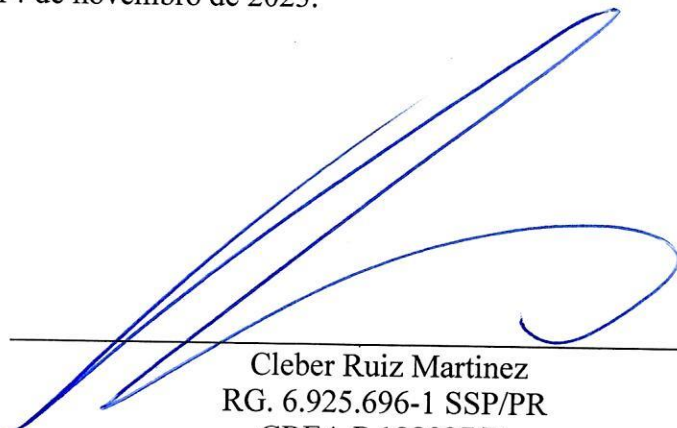
DECLARAÇÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 15.312,14 m2, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

O signatário da presente, o senhor Cleber Ruiz Martinez, representante legalmente constituído da proponente R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoa menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.



Cleber Ruiz Martinez
RG. 6.925.696-1 SSP/PR
CREA P 198037/D
Sócio – Gerente



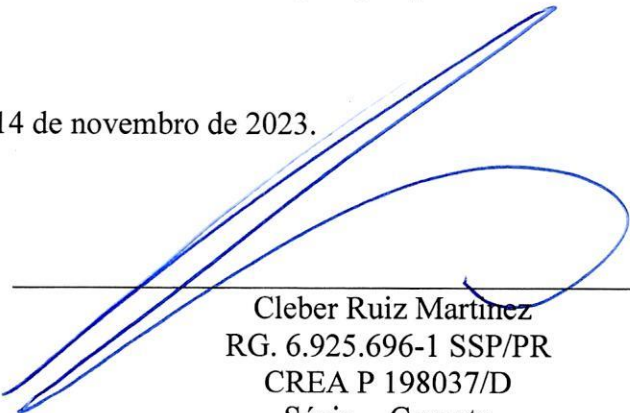

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

**À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023**


Eu, Cleber Ruiz Martinez, RG 6.925.696-1 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.375.328/0001-43, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 02/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA no 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.



Cleber Ruiz Martinez
RG. 6.925.696-1 SSP/PR
CREA P 198037/D
Sócio – Gerente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.375.328/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/04/2001

NOME EMPRESARIAL

R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PROJETADA A

NÚMERO

1670

COMPLEMENTO

CEP

87.507-135

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL III

MUNICÍPIO

UMUARAMA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3623-3266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


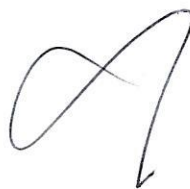
Emitido no dia 10/11/2023 às 08:07:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.375.328/0001-43 **NIRE: 41204540872**

CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural de Terra Rica - Parana, nascido em 01 de Março de 1979, portador da Cedula de Identidade Civil RG nº 6.925.696-1 SSP/PR e CPF 021.110.919-36, residente e domiciliado na Rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimbó, CEP 87502-430, na cidade de Umuarama - Pr e **JOSE RUIZ MARTINEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Vera Cruz - Sao Paulo, nascido em 25 de Maio de 1947, portador da Cedula de Identidade Civil RG nº 978.611-2 SSP/PR e CPF 197.271.789-87, residente e domiciliado na Rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimbó, CEP 87502-430 na cidade de Umuarama - Parana, na qualidade de sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "**RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede e foro na cidade de Umuarama - Parana, na Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, CEP 87507-135, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Parana, sob nº 4120454087-2, em sessão de 06 de Abril de 2001 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20216549426, em 18/10/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.375.328/0001-43, resolvem pelo presente instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações conforme as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: **CONSTRUCAO CIVIL (EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS), OBRAS DE DRENAGENS, OBRAS RODOVIARIAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONSERVACOES ROTINEIRAS DE RODOVIAS, OBRAS DE CONSERVACAO, SERVICOS DE GEOLOGIA (PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS, LAUDOS DE SONDAGENS E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A GEOLOGIA) E SERVICOS DE QUIMICA (COLETA DE AMOSTRA DE AGUA, COLETA DE AMOSTRA DE ESGOTO, ANALISE LABORATORIAL DE AGUA, ANALISE LABORATORIAL DE ESGOTO, TRIAGEM DE AGUA, TRIAGEM DE ESGOTO E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A QUIMICA), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS**



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.375.328/0001-43 **NIRE: 41204540872**

ELETRICOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, JANELAS E ESQUADRIAS, PNEUS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EXECUCAO DE PROJETOS ELETRICOS, MONTAGENS DE PAINEL DO COMANDO, EXECUCAO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSAO, MONTAGEM DE CABINES TRANSFORMADORAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL E RESIDUOS DE CLASSE I E II, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS URBANOS OU INDUSTRIAIS, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES, POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS OU CACAMBAS.

CLAUSULA SEGUNDA: Em consonancia com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicaveis a este tipo societario, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.375.328/0001-43 **NIRE: 41204540872**

CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro , casado sob o regime de separação de bens, empresário , natural de Terra Rica - Parana , nascido em 01 de Março de 1979 , portador da Cedula de Identidade Civil RG nº 6.925.696-1 SSP/PR e CPF 021.110.919-36, residente e domiciliado na Rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimbó, CEP 87502-430 na cidade de Umuarama – Pr, e **JOSE RUIZ MARTINEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário , natural de Vera Cruz - Sao



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.375.328/0001-43 **NIRE: 41204540872**

Paulo, nascido em 25 de Maio de 1947, portador da Cedula de Identidade Civil RG nº 978.611-2 SSP/PR e CPF sob 197.271.789-87, residente e domiciliado na Rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimbó, CEP 87502-430 na cidade de Umuarama - Parana, na qualidade de sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "**R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede e foro na cidade de Umuarama - Parana, na Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, CEP 87507-135, conforme Contrato Social arquivado na JuntaComercial do Estado do Parana, sob nº 4120454087-2, em sessão de 06 de Abril de 2001 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20216549426, em 18/10/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.375.328/0001-43, Resolvem pelo presente instrumento consolidar o contrato social que se regea pelas clausulas e condigoes seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**" e tem sua sede e domicilio na Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, CEP 87507-135, na cidade de Umuarama - Parana.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade podera a qualquer tempo, abrir e/ou fechar filial ou outra dependencia, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada par todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de abril de 2001.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social, o ramo de: **CONSTRUCAO CIVIL (EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS), OBRAS DE DRENAGENS, OBRAS RODOVIARIAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONSERVACOES ROTINEIRAS DE RODOVIAS, OBRAS DE CONSERVACAO, SERVICOS DE GEOLOGIA (PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS, LAUDOS DE SONDAGENS E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A GEOLOGIA) E SERVICOS DE QUIMICA (COLETA DE**



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.375.328/0001-43 NIRE: 41204540872

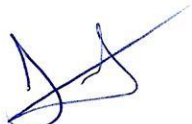
AMOSTRA DE AGUA, COLETA DE AMOSTRA DE ESGOTO, ANALISE LABORATORIAL DE AGUA, ANALISE LABORATORIAL DE ESGOTO, TRIAGEM DE AGUA, TRIAGEM DE ESGOTO E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A QUIMICA), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, JANELAS E ESQUADRIAS, PNEUS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EXECUCAO DE PROJETOS ELETRICOS, MONTAGENS DE PAINELIS DO COMANDO, EXECUCAO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSAO, MONTAGEM DE CABINES TRANSFORMADORAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL E RESIDUOS DE CLASSE I E II, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS URBANOS OU INDUSTRIAIS, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES, POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS OU CACAMBAS.

CLAUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) divididos em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado, fica distribuído proporcionalmente entre socios conforme segue:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|----------------------|---------------|------------------|---------------------|
| CLEBER RUIZ MARTINEZ | 99,00 | 2.277.000 | 2.277.000,00 |
| JOSE RUIZ MARTINEZ | 1,00 | 23.000 | 23.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 2.300.000 | 2.300.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá emitir quotas desiguais , cabendo

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.375.328/0001-43 **NIRE: 41204540872**

terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização do outro socio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente , constituírem , em nome da sociedade, procuradores para período determinado , devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados .

§ 3º A destituição do socio administrador operar-se-a, pela maioria de votos do capital social, em reunião de quotistas e o administrador não socio pela destituição, em qualquer tempo do titular.

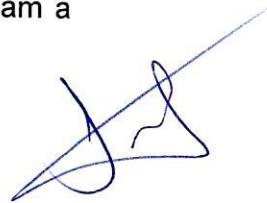
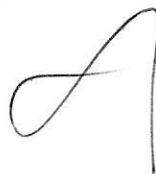
§ 4º Os administradores contratados, terão remuneração fixadas ao tempo da contratação, e os administradores sócios poderão ser remunerados com uma importancia fixa , a título de pro-labore a ser estabelecida anualmente em reunião de quotista.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 dedezembro, o administradorprestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou outros percentuais definidos em ata de reunião social com a participação da representação de mais de 50% (cinquenta par cento) do capital social, conforme art. 1.007 do Codigo Civil.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, para aprovar as contas da sociedade, o balanço determinar a distribuição de lucros, fixar o pro-labore do administrador e, a qualquer momento , para tratar de assuntos de interesse social.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, cabendo a cada quota um voto ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

§ 2º Ate 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o resultado economico devem ser postas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento , a disposição dos socios que não exergam a



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.375.328/0001-43 **NIRE: 41204540872**

administração.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do socio remanescente , o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução , verificadas em balanço especialmente levantado.

§ 3º O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus socios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a sociedade entender que algum socio esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegavel gravidade, podera excluí-lo da sociedade, por justa causa , desde que, determinado atraves de decisão judicial, mediante alteração do contrato social.

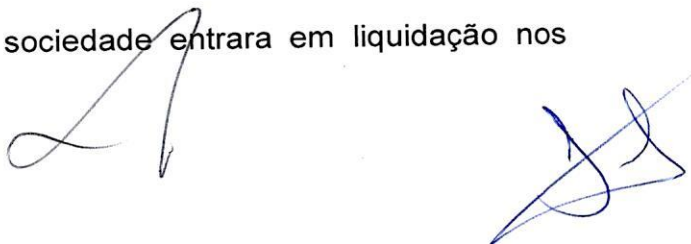
§ 1º A exclusão só podera ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercfcio do direito de defesa.

§ 2º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do socio excluído sera apurado e liquidado na forma prevista na clausula terceira deste contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritaria podera retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqentes , a deliberação, aplicando-se , nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76 e demais alterações posteriores.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A sociedade entrara em liquidação nos



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 04.375.328/0001-43 **NIRE: 41204540872**

casos previstos em lei. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, serão os liquidantes da mesma o Socio Administrador, observadas as normas legais pertinentes, ou quem este indicar. Nesta hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

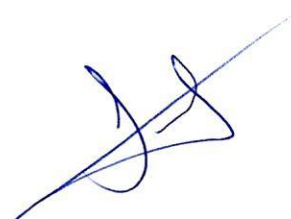
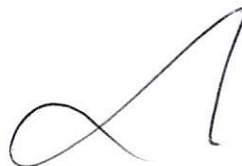
CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar , de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão , de peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em via unica de igual teor e forma.

Umuarama - PR, 25 de Fevereiro de 2022

CLEBER RUIZ MARTINEZ

JOSE RUIZ MARTINEZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ | Nome |
|-------------|----------------------|
| 02111091936 | CLEBER RUIZ MARTINEZ |
| 19727178987 | JOSE RUIZ MARTINEZ |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:35 SOB Nº 20221146962.
 PROTOCOLO: 221146962 DE 25/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928558. CNPJ DA SEDE: 04375328000143.
 NIRE: 41204540872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2022.
 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.375.328/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:18 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **C591.D135.1F13.21F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031997561-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.375.328/0001-43**
Nome: **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 42393 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ n° 04.375.328/0001-43, para fins **FINS DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ n° 04.375.328/0001-43, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

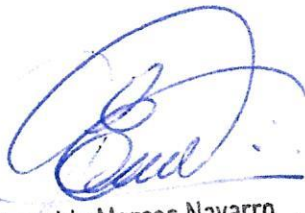
OBSERVAÇÃO: Certidão expedida com base na decisão que concedeu a antecipação da tutela, para o fim de suspender a exigibilidade dos débitos de ISSQN no Processo sob n.º 0005547-63.2023.8.16.0173 em trâmite perante 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, promovida por R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA contra o MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

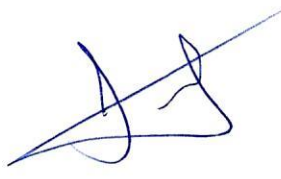

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 30A8CE38799C9722CB7BDA9F75EF761B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/02/2024

Umuarama, 06 de novembro de 2023

FUNCIÓNÁRIO: bruna santos


Everaldo Marcos Navarro
Secretário de Fazenda
Matrícula: 1081055



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90232549-29 | 04.375.328/0001-43 | 05/2001 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA A, 1670 - PARQUE INDUSTRIAL III - CEP 87507-135 FONE: (44) 3622-5435 |
| Município de Instalação | UMUARAMA - PR, DESDE 05/2001 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 021.110.919-36 | CLEBER RUIZ MARTINEZ | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 197.271.789-87 | JOSE RUIZ MARTINEZ | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 01/12/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90232549-29

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
01/11/2023 8:13:47



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.375.328/0001-43
Razão Social: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R PROJETADA A 1670 / PARQUE INDUSTRIAL 3 / UMUARAMA / PR / 87507-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102800463781788692

Informação obtida em 31/10/2023 09:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.375.328/0001-43
Certidão nº: 56153105/2023
Expedição: 13/10/2023, às 07:54:41
Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.375.328/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115707/2023

Validade: 22/02/2024

Razão social:
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:
04.375.328/0001-43

Num. Registro:
37935

Capital Social:
R\$ 2.300.000,00

Endereço:
RUA PROJETADA A, 1670, PARQUE INDUSTRIAL III

CEP:
87507-135

Cidade:
UMUARAMA-PR

Objetivo Social:

CONSTRUCAO CIVIL (EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS), OBRAS DE DRENAGENS, OBRAS RODOVIARIAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONSERVACOES ROTINEIRAS DE RODOVIAS, OBRAS DE CONSERVACAO, SERVICOS DE GEOLOGIA (PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS, LAUDOS DE SONDAgens E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A GEOLOGIA) E SERVICOS DE QUIMICA (COLETA DE AMOSTRA DE AGUA, COLETA DE AMOSTRA DE ESGOTO, ANALISE LABORATORIAL DE AGUA, ANALISE LABORATORIAL DE ESGOTO, TRIAGEM DE AGUA, TRIAGEM DE ESGOTO E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A QUIMICA), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, JANELAS E ESQUADRIAS, PNEUS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EXECUCAO DE PROJETOS ELETRICOS, MONTAGENS DE PAINEL DO COMANDO, EXECUCAO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSAO, MONTAGEM DE CABINES TRANSFORMADORAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL E RESIDUOS DE CLASSE I E II, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS URBANOS OU INDUSTRIAIS, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES, POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICU LOS OU CACAMBAS.

Restrição de atividade:

Ramo de atividades com restrição impeditiva para a área de Geologia e Engenharia de Minas. Empresa restrita às atividades de Engenharia Civil conforme atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.375.328/0001-43

NOME CIVIL: ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA

Carteira: PR-31857/D - Data de expedição: 31/08/1998

Desde 05/02/2002 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações:

1. Ao profissional em questão foi apostilado em 22/08/2001 o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.



NOME CIVIL: ARTHUR FURLAN SOSSAI

Carteira: PR-145926/D - Data de expedição: 16/04/2015

Desde 12/04/2017 - Carga horária: 2h

Desde 22/05/2015 até 11/04/2017 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: CLEBER RUIZ MARTINEZ

Carteira: PR-198037/D - Data de expedição: 10/09/2021

Desde 22/09/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

NOME CIVIL: HUGO DE ASSIS GONZAGA

Carteira: MG-61736/D - Data de expedição: 14/08/1995

Desde 19/01/2011 - Carga horária: 20h

Desde 07/04/2003 até 17/07/2009 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações:

1. Ao profissional em questão foi apostilado em 18/03/2002, o Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido em 23/03/2001 pela Universidade Estadual de Londrina.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 250442/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/08/2023 09:30:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102767/2023**

Validade: 24/01/2024

Nome Civil: CLEBER RUIZ MARTINEZ

Carteira - CREA-PR Nº :PR-198037/D

Registro Nacional : 1720410518

Registrado(a) desde : 10/09/2021

Filiação : JOSE RUIZ MARTINEZ

LENITA DE OLIVEIRA RUIZ

Data de Nascimento : 01/03/1979

Documento de Identidade : 02247440073 Orgão Emissor : DETRAN-PR UF : PR

CPF : 02111091936

Naturalidade : UMUARAMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau : 13/08/2021

Diplomação : 30/08/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

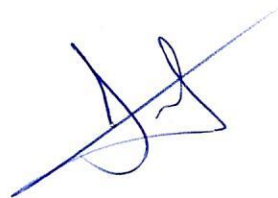
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 222607/2023.

Emitida via Internet em 28/07/2023 09:11:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115710/2023**

Validade: 20/02/2024

Nome Civil: HUGO DE ASSIS GONZAGA

Carteira - CREA-MG Nº :MG-61736/D

Registro Nacional : 1401326293

Registrado(a) desde : 14/08/1995

Filiação : MAURICIO VIANNA GONZAGA E REGINA
REGINA EMILIA DE ASSIS GONZAGA

Data de Nascimento : 30/05/1970

Documento de Identidade : M-3.501.106 Orgão Emissor : SSP MG UF : MG

Naturalidade : BELO HORIZONTE/MG

Visto Nº : 031203

Dt. Expedição Visto : 03/06/1998

CPF : 80903142600

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 02/12/1994

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 23/03/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 23/03/2001

Anotações:

1. Ao profissional em questão foi apostilado em 18/03/2002, o Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido em 23/03/2001 pela Universidade Estadual de Londrina.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 250445/2023.

Emitida via Internet em 24/08/2023 09:33:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

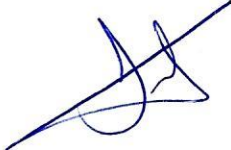
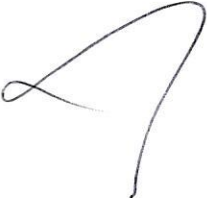
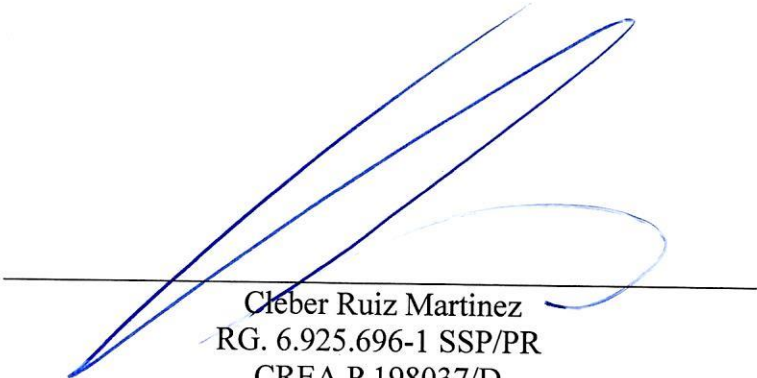


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

O Signatário da presente, o senhor Cleber Ruiz Martinez, representante legalmente constituído da proponente R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias á execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.



Cleber Ruiz Martinez
RG. 6.925.696-1 SSP/PR
CREA P 198037/D
Sócio – Gerente

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

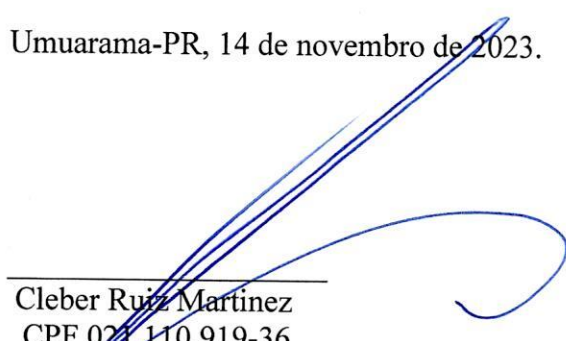
À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 15.312,14 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

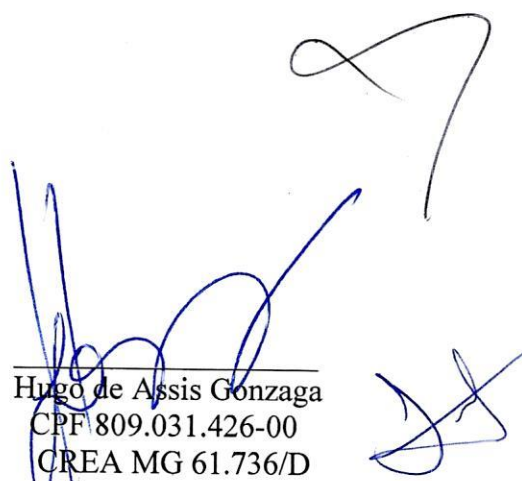
Empresa: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.375.328/0001-43
Endereço: Rua Projetada A, nº 1670
Fone: (44) 98456-8297
E-mail: adm_rcm@hotmail.com

O representante técnico da R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Cleber Ruiz Martinez devidamente habilitado junto ao CREA PR 198037/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeiros para com a Contratante.

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.



Cleber Ruiz Martinez
CPF 021.110.919-36
CREA PR 198037/D
Sócio Gerente



Hugo de Assis Gonzaga
CPF 809.031.426-00
CREA MG 61.736/D
Engenheiro Civil



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUGO DE ASSIS GONZAGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO DE ASSIS GONZAGA**

RNP: **1401326293**

Registro: **MG-61736/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720223156870** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/06/2022 Baixada em: 15/06/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA** CNPJ: **76.247.345/0001-06**

Rua: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** Nº: **422**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA** UF: **PR** CEP: **87430-000**

Contrato: **298/2020** celebrado em **12/08/2020** Vinculado a ART: **1720203488834**

Valor do contrato: **R\$ 2.009.199,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA LUIZ CUARELLI E RUA PROJETADA A** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA**

UF: **PR**

CEP: **87430-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,734344 x -52,888168**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA PROJETADA C E RUA PROJETADA B** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA**

UF: **PR**

CEP: **87430-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,032729 x -52,12545**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA A ENTRE ESTRADA AGUA DA ONÇA E AVENIDA SETE DE SETEMBRO** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA**

UF: **PR**

CEP: **87430-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,032582 x -52,125879**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA PROJETADA A E RUA PROJETADA C** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA**

UF: **PR**

CEP: **87430-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,032759 x -52,125064**

Endereço da obra/serviço: **ENTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA PROJETADA B E RUA PROJETADA D** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA**

UF: **PR**

CEP: **87430-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,032524 x -52,126373**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA F ENTRE RUA PROJETADA C E AVENIDA SETE DE SETEMBRO** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA**

UF: **PR**

CEP: **87430-000**

Coordenadas Geográficas: **-28,068244 x -52,010492**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA D ENTRE RUA PROJETADA F E ESTRADA AGUA DA ONÇA** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAPEJARA**

UF: **PR**

CEP: **87430-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,032641 x -52,126008**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 175176/2022

CAT nº 1720220002548 de 21/06/2022, página 1 de 6





Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA F ENTRE RUA PROJETADA D E RUA PROJETADA C Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

UF: PR

CEP: 87430-000

Coordenadas Geográficas: -24,523638 x -53,267234

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA C ENTRE RUA PROJETADA F E RUA PROJETADA B Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

UF: PR

CEP: 87430-000

Coordenadas Geográficas: -24,38041 x -51,584445

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA C ENTRE RUA PROJETADA B E ESTRADA AGUA DA ONÇA Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

UF: PR

CEP: 87430-000

Coordenadas Geográficas: -24,03268 x -52,127531

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA B ENTRE ESTRADA AGUA DA ONÇA E RUA PROJETADA C Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

UF: PR

CEP: 87430-000

Coordenadas Geográficas: -24,032739 x -52,12751

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA D ENTRE RUA RUA PROJETADA F E FAZENDA PARAISO Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

UF: PR

CEP: 87430-000

Coordenadas Geográficas: -24,380913 x -51,584362

Data de início: 12/08/2020 Conclusão efetiva: 14/04/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18055,36 M2; 2- Execução de obra de compactação - terraplenagem, 6725,788 M3; 3- Execução de obra de sinalização viária, 654,46 M2; 4- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1149 METRO

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 18.055,36M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002548/2022

22/06/2022 08:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 175176/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 175176/2022.

CAT nº 1720220002548 de 21/06/2022, página 2 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – FONE (44) 3677-1222
CEP 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, com sede nesta Cidade de Tapejara, Estado Paraná, sito à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, inscrita no CNPJ n.º 76.247.345/0001-06. **ATESTAMOS** para os devidos fins de direitos, que fizeram necessários, que a empresa **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Cidade de Umuarama, Estado Paraná, situada à Rua Projetada “A”, 1670, Parque Industrial III, inscrita no CNPJ n.º 04.375.328/0001-43 e o Engenheiro Civil **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, inscrito no CREA sob o n.º. MG-61.736/D; executou com plena qualidade os serviços discriminados abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO TÉCNICA | |
|------------------------------|---|
| EXECUTORA: | R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ CONT. | 04.375.328/0001-43 |
| ENG. EXEC. | HUGO DE ASSIS GONZAGA – ENGENHEIRO CIVIL - CREA: MG-61.736/D |
| ART EXECUTOR. | 1720223156870 |
| ENGENHEIRO CORRESPONSÁVEL | CLEBER RUIZ MARTINEZ – ENGENHEIRO CIVIL – CREA: PR-198037/D |
| ART CORRESPONSÁVEL | 1720215202183 |
| ART ADITIVO. | 1720220808922 |
| ÁREA | 18.055,36 m ² |
| DATA INÍCIO | 12/08/2020 |
| DATA CONCLUSÃO | 14/04/2022 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE (44) 3677-1222
CEP 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 18.005,36 M²

ENDEREÇO

- ESTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA LUIZ CUARELLI E RUA PROJETADA A. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- ESTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA PROJETADA C E RUA PROJETADA B. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA A ENTRE ESTRADA AGUA DA ONÇA E AVENIDA SETE DE SETEMBRO. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- ESTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA PROJETADA A E RUA PROJETADA C. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- ENTRADA AGUA DA ONÇA ENTRE RUA PROJETADA B E RUA PROJETADA D. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA F ENTRE RUA PROJETADA C E AVENIDA SETE DE SETEMBRO. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA D ENTRE RUA PROJETADA F E ESTRADA AGUA DA ONÇA. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA F ENTRE RUA PROJETADA D E RUA PROJETADA C. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA C ENTRE RUA PROJETADA F E RUA PROJETADA B. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA C ENTRE RUA PROJETADA B E ESTRADA AGUA DA ONÇA. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA B ENTRE ESTRADA AGUA DA ONÇA E RUA PROJETADA C. CENTRO, TAPEJARA-PR.
- RUA PROJETADA D ENTRE RUA RUA PROJETADA F E FAZENDA PARAISO. CENTRO, TAPEJARA-PR.

TERRAPLENAGEM

| | | |
|--|----|-----------|
| Compactação de aterros 100% PN (A) | m3 | 6.725,788 |
| Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m | m3 | 9.618,900 |
| Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m | m3 | 6.663,910 |

PAVIMENTAÇÃO

| | | |
|--|----|------------|
| C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) | t | 1.805,538 |
| Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão | m2 | 18.055,360 |
| Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão | m2 | 18.055,360 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE (44) 3677-1222
CEP 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

| | | |
|---|----|------------|
| Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI | m2 | 22.263,593 |
| Solo cimento mist. pista (4%) 100% PI | m3 | 2.708,304 |
| LIGANTES BETUMINOSOS | | |
| Fornecimento de CAP-50/70 | t | 102,916 |
| Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação | t | 21,666 |
| Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C | t | 9,027 |
| DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES | | |
| Corpo de BSTC 0,40m sem berço | m | 91,000 |
| Corpo de BSTC 0,60m sem berço | m | 440,000 |
| Corpo de BSTC 0,80m sem berço | m | 408,000 |
| Corpo de BSTC 1,00m sem berço | m | 210,000 |
| Escavação de bueiros em 1a. cat. | m3 | 3.121,680 |
| Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado) | m | 4.688,971 |
| Reaterro e apiloamento mecânico | m3 | 2.420,100 |
| CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA - 10 UD | | |
| Aço CA-50 fornec. dobr. colocação | kg | 298,796 |
| Alvenaria de tijolos maciços | m3 | 12,326 |
| Argamassa cimento e areia 1:4 | m3 | 1,690 |
| Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç. | m3 | 10,536 |
| Concreto magro, preparo em betoneira e lanç. | m3 | 2,741 |
| Formas de madeira comum | m2 | 62,622 |
| BOCA DE LOBO SIMPLES - 26 UD | | |
| Aço CA-50 fornec. dobr. colocação | kg | 398,453 |
| Alvenaria de tijolos maciços | m3 | 33,592 |
| Argamassa cimento e areia 1:4 | m3 | 3,412 |
| Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç. | m3 | 9,454 |
| Concreto magro, preparo em betoneira e lanç. | m3 | 3,412 |
| Formas de madeira comum | m2 | 56,848 |
| POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO - 7 UD | | |
| Aço CA-50 fornec. dobr. colocação | kg | 758,640 |
| Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç. | m3 | 4,898 |
| Concreto magro, preparo em betoneira e lanç. | m3 | 1,766 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – FONE (44) 3677-1222
CEP 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

| | | |
|--|----|------------|
| Formas de madeira comum | m2 | 24,986 |
| DISSIPADOR DE ENERGIA - 8 UD | | |
| Alvenaria pedra de mão argamassada | m3 | 0,290 |
| Apiloamento manual | m3 | 0,200 |
| Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç. | m3 | 0,385 |
| Escavação valas de drenagem 1a. cat. | m3 | 0,710 |
| Formas de madeira comum | m2 | 5,030 |
| CAIXA DE ACUMULAÇÃO - 8 UD | | |
| Escavação valas de drenagem 1a. cat. | m3 | 542,520 |
| Reaterro e apiloamento mecânico | m3 | 198,000 |
| Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4 | m | 31,680 |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES - EXECUÇÃO INDIRETA | | |
| Enlevamento | m2 | 12.406,030 |
| SINALIZAÇÃO | | |
| Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente | m2 | 654,460 |
| Placa sinalização c/ película refletiva | m2 | 7,192 |
| Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m | ud | 36,000 |

Atestamos ainda que o referido Profissional executou os mencionados serviços no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto às especificações normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Tapejara-Pr, 07 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Henrique Mista do Vinpato
Engenheiro Civil
CREA/PR 100.778/D
Prefeitura Municipal de Tapejara

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 175176/2022.

CAT n° 1720220002548 de 21/06/2022, página 6 de 6



CREA-PR
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
e de Ciências do Projeto



Número da ART: **20183074207** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: 22/04/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPA DE IPORÃ** CNPJ: **75.738.484/0001-70**

Rua: RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº: 2677

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IPORA UF: PR CEP: 87560-000

Contrato: 117/2017 celebrado em 28/06/2018

Valor do contrato: R\$ 938.534,83 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 24.773,18 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: IPORA

UF: PR

CEP: 87560-000

Data de início: 28/06/2018 Conclusão efetiva: 26/09/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM AREA DE 24.773,18M², CONFORME CONTRATO Nº 1028927-42/2016, CONVÊNIO 829990.

TRECHOS:

- RUA DR. JAIME CLARCK – AV. DUQUE DE CAXIAS E RUA RUI BARBOSA;
- RUA RUI BARBOSA – RUA DR. JAIME CLARCK E RUA CRISTO REI;
- RUA CRISTO REI – RUA RUI BARBOSA E AV. DUQUE DE CAXIAS;
- RUA RUI BARBOSA – RUA ADHEMAR DE BARROS E RUA MANOEL RIBAS;
- RUA JOSÉ BONIFÁCIO – RUA ADHEMAR DE BARROS E AV. PADRE ANTONIO;
- AV. JOÃO XXIII – RUA KATSUO NAKATA E RUA GUILHERME TISSIANI;
- AV. JOÃO XXIII – RUA GUILHERME TISSIANI E RUA JOSÉ BONIFÁCIO;
- AV. 31 DE MARÇO – AV. PRES. CASTELO BRANCO E RUA GUILHERME TISSIANI;
- AV. 31 DE MARÇO – RUA GUILHERME TISSIANI E AV. JOSÉ BONIFÁCIO;
- AV. 31 DE MARÇO – RUA CAMPOS SALES E AV. GETULIO VARGAS;
- AV. 31 DE MARÇO – AV. GETULIO VARGAS E RUA PEDRO A. CABRAL;
- AV. 31 DE MARÇO – RUA PEDRO A. CABRAL E AV. PRES. CASTELO BRANCO.





Número da ART: **20184376274** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2018 Baixada em: 21/09/2018 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA** CNPJ: **75.377.200/0001-67**

Rua: RUA 25 DE JULHO Nº: 1814

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CIDADE GAUCHA UF: PR CEP: 87820-000

Contrato: 89/2014 celebrado em 03/07/2014 Vinculado a ART: 20153468370

Valor do contrato: R\$ 3.503.425,77 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 5.270,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA TIRADENTES E PRAÇA JOÃO XXIII Nº: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CIDADE GAUCHA

UF: PR

CEP: 87820-000

Data de início: 03/07/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS
OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES E DA PRAÇA JOÃO XXIII DO MUNICÍPIO DE
CIDADE GAÚCHA-PR, MEDINDO 5.270,00M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060815, A 063596, A 063597, A 063598, A 063599, A 063600, A 063601, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3853/2019

26/03/2020 14:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273536/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, com sede nesta Cidade de Iporã, Estado Paraná, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro, inscrita no CNPJ nº. 75.738.484/0001-70. **ATESTAMOS** para os devidos fins de direitos, que fizeram necessários, que a empresa **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Cidade de Umuarama, Estado Paraná, sito à Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, inscrita no CNPJ nº. 04.375.328/0001-43 e o Engenheiro Civil o Sr. **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, inscrito no CREA sob o nº. MG-61736/D, executou com plena qualidade os serviços discriminados abaixo:

| DESCRIMINAÇÃO TÉCNICA | |
|---|---|
| EXECUTORA: | R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ CONT. | 04.375.328/0001-43 |
| ENG. EXEC. | HUGO DE ASSIS GONZAGA |
| ART | 20183074207 |
| ÁREA | 24.773,18 M2 |
| DATA INÍCIO | 28/06/2018 |
| DATA CONCLUS. | 26/09/2018 |
| EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ÁSFALTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 24.773,18 M2 | |

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ**

TRECHOS:

- RUA DR. JAIME CLARCK – AV. DUQUE DE CAXIAS E RUA RUI BARBOSA;
- RUA RUI BARBOSA – RUA DR. JAIME CLARCK E RUA CRISTO REI;
- RUA CRISTO REI – RUA RUI BARBOSA E AV. DUQUE DE CAXIAS;
- RUA RUI BARBOSA – RUA ADHEMAR DE BARROS E RUA MANOEL RIBAS;
- RUA JOSÉ BONIFÁCIO – RUA ADHEMAR DE BARROS E AV. PADRE ANTONIO;
- AV. JOÃO XXIII – RUA KATSUO NAKATA E RUA GUILHERME TISSIANI;
- AV. JOÃO XXIII – RUA GUILHERME TISSIANI E RUA JOSÉ BONIFÁCIO;
- AV. 31 DE MARÇO – AV. PRES. CASTELO BRANCO E RUA GUILHERME TISSIANI;
- AV. 31 DE MARÇO – RUA GUILHERME TISSIANI E AV. JOSÉ BONIFÁCIO;
- AV. 31 DE MARÇO – RUA CAMPOS SALES E AV. GETULIO VARGAS;
- AV. 31 DE MARÇO – AV. GETULIO VARGAS E RUA PEDRO A. CABRAL;
- AV. 31 DE MARÇO – RUA PEDRO A. CABRAL E AV. PRES. CASTELO BRANCO.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| LIMPEZA E LAVAGEM | | |
|---|----------------|----------|
| Limpeza e lavagem da pista | M2 | 24773,18 |
| REPERFILAMENTO | | |
| Pintura de Ligação com emulsão RR-1C | M ² | 24773,18 |
| Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte. | T | 1265,81 |
| Transporte de material usina CBUQ até local aplicação - 37km | M3KM | 18332,14 |
| Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente. | T | 1265,81 |
| REVESTIMENTO | | |
| Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte. | T | 1898,71 |
| Transporte de material usina CBUQ até local aplicação - 37km | M3XKM | 27498,22 |
| Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente. | T | 1898,71 |

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

| SINALIZAÇÃO | | |
|---|----------------|--------|
| Sinalização horizontal (0,034m ² /m ²) | M ² | 739,20 |
| Placa de Acompanhamento de obra (2,00x1,25) | M ² | 2,50 |
| Placa de Identificação de Vias | UNID. | 28,00 |

Atestamos ainda que o referido Profissional executou os mencionados serviços no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto as especificações normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Iporã - PR, 25 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

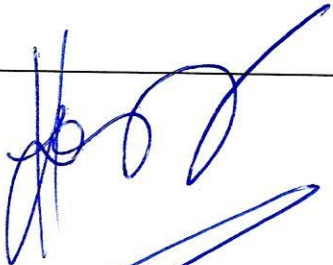
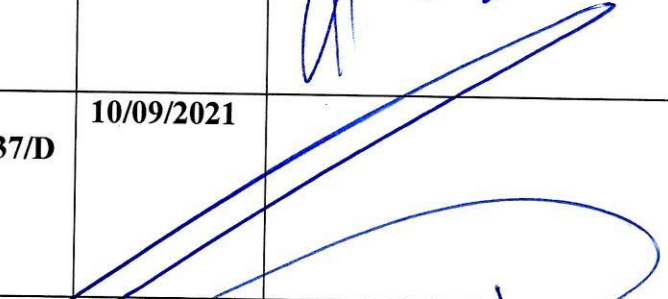
GILBERTO MARCIAK
Engenheiro Civil
CREA-PR/16.421-D



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

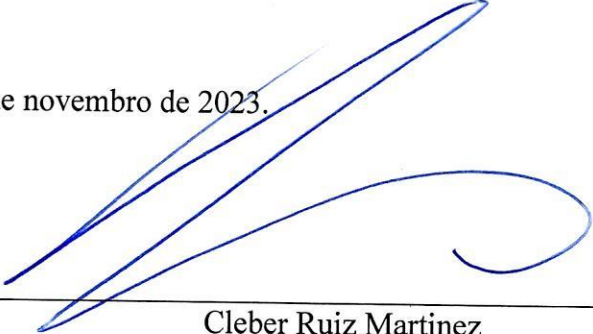

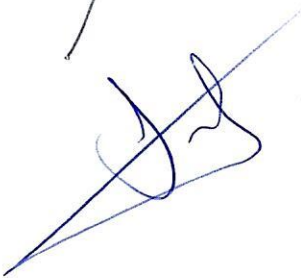
À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

| Nº | NOME | ESPECIALIDADE | CREA Nº | DATA REGISTRO | ASSINATURA |
|----|-----------------------|------------------|--------------|---------------|--|
| 01 | Hugo de Assis Gonzaga | Engenheiro Civil | MG-61.736/D | 14/08/1995 |  |
| 02 | Cleber Ruiz Martinez | Engenheiro Civil | PR-198.037/D | 10/09/2021 |  |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.

Cleber Ruiz Martinez
RG. 6.925.696-1 SSP/PR
CREA P 198037/D
Sócio – Gerente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

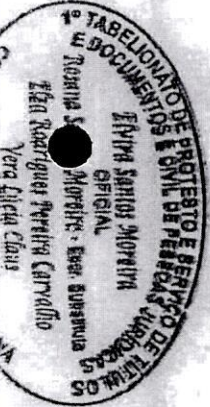
Pelo presente contrato, a empresa **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.375.328/0001-43, localizada na Rua Projetada "A", nº 1670, Parque Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada por seu sócio-gerente, Sr. Cleber Ruiz Martinez, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº 6.925.696-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.110.919-36, residente domiciliado na Avenida Guarani, nº 2379, Zona IV, em Umuarama - PR, chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro civil **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, pessoa física, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 809.031.426-00 célula de identidade nº 3.501.106 SSP/MG, CREA nº MG 61.736/D, residente domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 3071, Jardim América na cidade de Umuarama - PR, Estado do Paraná, chamado simplesmente de **CONTRATADO**, tem, como justo e contratado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE é empresa de ramo de construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, terraplenagem, comércio varejista de materiais elétricos, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de águas, gestão de redes de esgoto, serviços de engenharia, constituindo objeto do presente contrato de prestação de serviços, de responsabilidade técnica de engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços contratados serão elaborados pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.992,00 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais), que serão pagos mensalmente, valor este correspondente a 04 (quatro) horas diárias, sendo 20 (vinte) horas semanais e totalizando 80 (oitenta) horas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O não pagamento no vencimento nos valores estabelecidos no presente contrato sejeirá a CONTRATANTE, a exclusivo critério da CONTRATADA, independente de notificação judicial ou extrajudicial às seguintes sanções:

- a) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor em atraso, calculado desde o dia seguinte ao vencimento, até a data efetiva do pagamento;
- b) Atualização monetária do valor em atraso calculada desde o dia seguinte ao vencimento, até a data do efetivo pagamento, de acordo com IGPM da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo;
- c) Multa de 2% (dois por cento), devidos a partir do dia seguinte ao vencimento, cobrada de uma única vez e calculada sobre o valor em atraso, acrescidos das compensações financeiras estabelecidas;



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Ajos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Rosana Santos Moreira

Rosana Santos Moreira
Escrivente Substituta
Portaria N.º 67/2017



[Handwritten signature]

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser rescendido por qualquer das partes, na hipótese de inadimplemento por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da exigibilidade do débito vencido ou dos compromissos assumidos;

CLAUSULA QUINTA – O prazo do presente contrato é válido por 4 (quatro) anos, tendo seu início na data de recebimento do contrato pela CONTRATADA, devidamente assinado;

CLAUSULA SEXTA – É de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

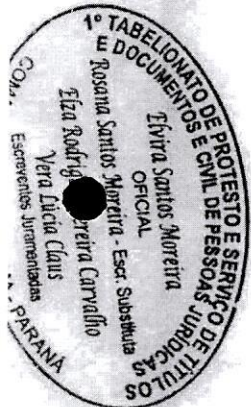
- a) A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as normas técnicas, considerando ser um contrato de obrigação de meio, obriga-se a desempenhar seu encargo com zelo, atenção, cuidado e diligência que o serviço exigir.
- b) A CONTRATADA se responsabiliza, em caso de solicitação pelo órgão responsável, corrigir, alterar ou buscar a solução técnica necessária até o efetivo deferimento dos serviços contratados.
- c) A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros, a obrigação de elaborar os serviços contratados, sem anuência prévia da CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer ocorrência oriunda da falta de informações que deverão ser fornecidas pela CONTRATANTE, onde essas dificultam o desenvolvimento do projeto.

CLAUSULA SÉTIMA – A CONTRATANTE se compromete:

- a) Fornecer todos os documentos necessários á elaboração dos serviços, relacionados e solicitados pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da colicitação.
- b) A CONTRATANTE arcará com todas as despesas e custos adicionais em relação á elaboração dos projetos ora contratados que excederem o escopo do presente contrato.
- c) A CONTRATANTE é responsável por toda e qualquer alteração que se fizer necessária em seu estabelecimento, para aprovação dos projetos contratados.
- d) CONTRATANTE se compromete a fornecer todas as informações necessárias para o bom desempenho do projeto.

CLAUSULA OITAVA – Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada, exceções feitas ás alterações das condições ora contratadas, as quais requererão termo expreso por ambas as partes.

- a) A tolerância por qualquer das partes, no descumprimento das cláusulas e condições aqui pactuadas, não será atendida como novação ou renúncia.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

02302 -

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE**

Art. 9º da Lei 13.228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Ajos foi
afixado na última folha do documento entregue
para a parte

Rosana Santos Moreira



Rosana Santos Moreira
Escrevente Substituta
Portaria N.º 67/2017

[Handwritten signature]

- b) As partes serão obrigadas a reparar perdas e danos, com exceção, ao cumprimento das obrigações que configurem força maior e/ ou caso fortuito conforme o dispositivo no artigo 1,058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- c) As partes deverão preservar o sigilo das informações relacionadas a aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros das Partes, a que tenham acesso em decorrência da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NOVA – Para dirimir as dúvidas e pendências que se originarem da interpretação ou aplicação da cláusulas do presente contrato e que não forem resolvidas em comum acordo entre as partes, será competente o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilégio que o seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e um só fim, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo da melhor forma, em todos os seus termos.

Umuarama, 01 de Agosto de 2019.

[Handwritten signature]
 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLEBER RUIZ MARTINEZ

RG. 6.925.696-1 SSP/PR

SÓCIO-GERENTE

[Handwritten signature]
 HUGO DE ASSIS GONZAGA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
 NOME: Adriana Delgado Banhara
 CPF: 067.820.559-82
 RG. 10.718.549-6 559/PR

[Handwritten signature]
 NOME: Monica dos Santos Carvalho
 CPF: 082.488.409-48
 RG. 10.178.693-5 559/PR



00002 -
- 50630 *prf.*

| REGISTRO DE TÍTULOS UMUARAMA - PARANÁ | |
|--|--|
| Apontado nesta data sob N.º 70.853 | Transcrito hoje sob N.º 50.630 do livro B273 |
| do protocolo n.º A 8 | do Registro Integral. |
| Umuarama, 22 de janeiro de 2020 | |
| <i>Rosana Santos Moreira</i> | |

Rosana Santos Moreira
 Escrevente Substituta
 Portaria N.º 67/2017



prf.

70.853

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º
 ZPvd5 . ICZAY . mqrGY - 3KZjo . Nz4TH
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DE Notas
 Aline da Silva Galharini Titular
 R. Dos Moinhos de Melo, 3762, CEP 87.501-195 Umuarama - PR. Fone: (44)322-5070
 23brnotas@cartorio24@gmail.com

Selo 9HIAh.717ov.IvtZZ, Controle: tbHZe.92baR Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) as assinaturas de CLEBER RUIZ MARTINEZ e HUGO DE ASSIS GONZAGA, Dou fé. Umuarama-PR 22/01/2020. F6ZVONPUZ-95556C-12.

Rosana
 Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE Notas



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Cezar Eduardo Panessa Ruiz, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 07:55:01 GMT-03:00, CNS: 08.730-4 - Serviço Distrital/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato, a empresa **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.375.328/0001-43, localizada na Rua Projetada "A", nº 1670, Parque Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada por seu sócio-gerente, Sr. Cleber Ruiz Martinez, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº 6.925.696-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.110.919-36, residente domiciliado na Avenida Guarani, nº 2379, Zona IV, em Umuarama – PR, chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro civil **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, pessoa física, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 809.031.426-00 célula de identidade nº 3.501-106 SSP/MG, CREA nº MG 61736/D, estabelecido na cidade de Umuarama – PR, Estado do Paraná, chamado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo adendar (*adicionar, modificar, alterar*) o presente contrato de serviços, que passará a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO:

A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE serviços no ramo de construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, terraplenagem, comercio varejista de materiais elétrico, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de águas, gestão de redes de esgoto, serviços de engenharia, constituindo objeto do presente contrato de prestação de serviços, de responsabilidade técnica de engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

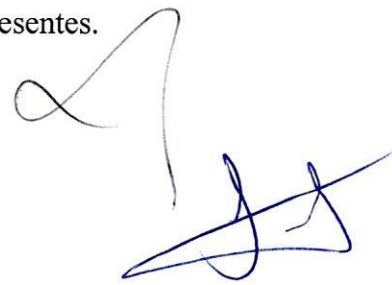
O prazo do contrato fica prorrogado por 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2023, podendo posteriormente ser prorrogado por prazo indeterminado se assim decidirem as partes.

CLAÚSULA TERCEIRA:

Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado.

Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Umuarama-Pr, 03 de julho de 2023.



CLEBER RUIZ
MARTINEZ:02111
091936

Assinado de forma digital por
CLEBER RUIZ
MARTINEZ:02111091936
Dados: 2023.07.04 11:37:51
-03'00'

R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLEBER RUIZ MARTINEZ

RG. 6.925.696-1 SSP/PR

SÓCIO-GERENTE

HUGO DE ASSIS Assinado de forma digital
por HUGO DE ASSIS
GONZAGA:8090 GONZAGA:80903142600
3142600 Dados: 2023.07.04
11:38:15 -03'00'

HUGO DE ASSIS GONZAGA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente

MONICA DOS SANTOS CARVALHO CUSTODI

Data: 04/07/2023 11:39:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Monica dos Santos Carvalho Custodio

CPF: 082.488.409-48

gov.br

Documento assinado digitalmente

KARINE MENDES FRESCHI

Data: 04/07/2023 13:51:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Karine Mendes Freschi

CPF: 105.089.649-11

**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE
DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA**

À
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023**

| Veículo/Máquina/Equipamento | Marca e Modelo | Forma d Aquis. (próprio, alugado.) | Ano de Fabricação/Placa | Qtd | Estado de Manut. |
|---|-----------------------|---|--------------------------------|------------|-------------------------|
| Caminhão Basculante | VW 15180 | Próprio | 2012 / AWH-9207 | 1 | Bom |
| Caminhão Basculante | VW 15190 | Próprio | 2013 / AWM-5527 | 1 | Bom |
| Caminhão Espagidor de Asfalto - Ferleks | Ford Cargo 1317 F | Próprio | 2005 / AMW-3234 | 1 | Bom |
| Motoniveladora | Case 845 B | Próprio | 2012 | 1 | Bom |
| Caminhão Pipa | VW 15190 | Próprio | 2012 / AXB-1596 | 1 | Bom |
| Caminhão Basculante | Cargo 1317 | Próprio | 2008 / APX-1308 | 1 | Bom |
| Caminhão Pipa | VW 15180 | Próprio | 2008/2009 – KLU-2038 | 1 | Bom |
| Rolo Compactador Pé de Carneiro | Dynapac CA-25 | Próprio | 1998 | 1 | Bom |
| Rolo Compactador Pé de Carneiro | Dynapac CA-25 | Próprio | 1995 | 1 | Bom |
| Rolo de Pneus | Cat PF 300 B | Próprio | 1999 | 1 | Bom |
| Rolo Compactador Conjugado | Cat CC34 | Próprio | 2013 | 1 | Bom |
| Rolo Compactador Liso Tardem | Muller RT 82 | Próprio | 1991 | 1 | Bom |
| Distribuidor de Agregados | SR 1500 DA | Próprio | 2010 | 1 | Bom |
| Pá Carregadeira | Case W20E | Próprio | 2011 | 1 | Bom |
| Pá Carregadeira | Case 621 | Próprio | 2012 | 1 | Bom |
| Vibro Acabadora | Lee Boy 1000 D | Próprio | 2013 | 1 | Bom |
| Retro Escavadeira | CAT 416E | Próprio | 2014 | 1 | Bom |
| Caminhão usina lama e PMF | Conishi MD1000 | Próprio | 1998 / LWU - 6108 | 1 | Bom |
| Escavadeira hidráulica | Cat 320GC | Alugada | 2019 | 1 | Bom |

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.

Cleber Ruiz Martinez
CPF 021.110.919-36
CREA PR 198037/D
Sócio Gerente


Hugo de Assis Gonzaga
CPF 809.031.426-00
CREA MG 61.736/D
Engenheiro Civil

DECLARAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DOS EQUIPAMENTOS

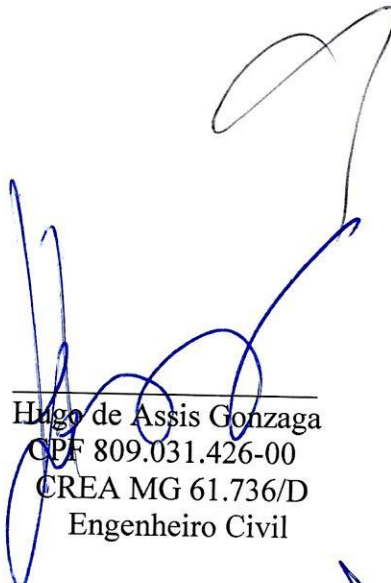
À
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023**

Empresa **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, no município de Umuarama, estado de Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 04.375.328/0001-43**, vem por meio desta, **DECLARAR FORMALMENTE**, para inscrição de cadastramento que os equipamentos estão em ótimo estado de conservação, bem como disponíveis, para o caso da empresa vir a contratar serviços com o município de Indianópolis-Pr, enquanto pendurar a execução da obra.

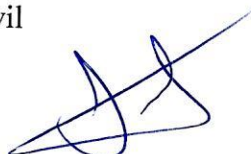
Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.



Cleber Ruiz Martinez
CPF 021.110.919-36
CREA PR 198037/D
Sócio Gerente



Hugo de Assis Gonzaga
CPF 809.031.426-00
CREA MG 61.736/D
Engenheiro Civil



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**À
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023**

| Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Disponibilizados. | | Prazo de Execução (dias) | | | | | | | | | |
|---|------------|--------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 | 210 | 240 | 270 | 300 |
| Caminhão Basculante | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Caminhão Basculante | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Caminhão Espagidor de Asfalto | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Motoniveladora | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Caminhão Pipa | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Caminhão Basculante | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Caminhão Pipa | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Rolo Compactador Pé de Carneiro | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Rolo Compactador Pé de Carneiro | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Rolo Pneus | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Rolo Compactador Conjugado | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Rolo Compactador Liso Tardem | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Distribuidor de Agregados | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Pá Carregadeira | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Pá Carregadeira | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Vibro Acabadora | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Retro Escavadeira | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Caminhão usina lama e PMF | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Escavadeira Hidráulica | Utilização | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Quantidade | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.

Cleber Ruiz Martinez
 CPF 021.110.919-36
 CREA PR 198037/D
 Sócio Gerente

Hugo de Assis Gonzaga
 CPF 809.031.426-00
 CREA MG 61.736/D
 Engenheiro Civil

CAPACIDADE FINANCEIRA

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.02/2023**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|------------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $\frac{7.009.113,95}{421.969,23}$ | 16,61 |
| Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$ | $\frac{7.009.113,95}{421.969,23}$ | 16,61 |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | $\frac{421.969,23}{10.192.090,60}$ | 0,04 |
| Solvência Geral (SG) $SG = AT / (PC + ELP)$ | $\frac{10.192.090,60}{421.969,23}$ | 24,15 |

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Data: 17/05/2023 14:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RESPONSÁVEL LEGAL
Nome: Cleber Ruiz Martinez
RG. nº: 6.925.696-1 SSP/PR
Sócio-gerente

CONTADOR
Nome: Valmir Ruiz Martinez
RG nº: 4.545.826-1 SSP/PR
CRC nº: 05815504

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.375.328/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 49
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE | 41204540872 |
| CNPJ | 04.375.328/0001-43 |
| Número de Ordem | 49 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | UMUARAMA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/04/2001 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 49459 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 49 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 49459 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.24.4A.C2.4F.F2.D9.B1.4F.E5.E3.11.B3.86.DF.F3.7E.06.0B.E3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.375.328/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 49
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------------|--------------------------|
| ATIVO | | R\$ 13.516.890,64 | R\$ 10.192.090,60 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 11.183.409,47 | R\$ 7.009.113,95 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 9.914.758,11 | R\$ 3.360.311,26 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 8.976.459,37 | R\$ 2.776.390,50 |
| CAIXA | | R\$ 8.976.459,37 | R\$ 2.776.390,50 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 354.445,35 | R\$ 67,37 |
| BANCO ITAU S/A | | R\$ 292.969,56 | R\$ 67,37 |
| BANCO INTER | | R\$ 61.475,79 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 583.853,39 | R\$ 583.853,39 |
| BANCO ITAU S/A | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 583.853,39 | R\$ 583.853,39 |
| CLIENTES | | R\$ 1.067.965,85 | R\$ 3.468.802,69 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 1.067.965,85 | R\$ 3.468.802,69 |
| CLIENTES A RECEBER | | R\$ 1.067.965,85 | R\$ 3.468.802,69 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 200.685,51 | R\$ 180.000,00 |
| EMPRESTIMOS A RECEBER | | R\$ 180.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| EMPRESTIMOS A RECEBER | | R\$ 180.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 20.685,51 | R\$ 0,00 |
| INSS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 9.649,90 | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 6.603,19 | R\$ 0,00 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 518,08 | R\$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R\$ 1.914,34 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 2.333.481,17 | R\$ 3.182.976,65 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.333.481,17 | R\$ 3.182.976,65 |
| IMÓVEIS | | R\$ 52.202,31 | R\$ 52.202,31 |
| TERRENOS | | R\$ 14.056,85 | R\$ 14.056,85 |
| IMOVEIS - SEDE | | R\$ 38.145,46 | R\$ 38.145,46 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 3.795.615,69 | R\$ 5.030.066,39 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 56.921,42 | R\$ 59.886,07 |
| INSTALAÇÕES | | R\$ 4.394,00 | R\$ 4.394,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 2.059.912,45 | R\$ 2.080.191,10 |
| FERRAMENTAS | | R\$ 3.912,00 | R\$ 3.912,00 |
| VEÍCULOS | | R\$ 1.670.475,82 | R\$ 2.881.681,22 |
| (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R\$ (1.514.336,83) | R\$ (1.899.292,05) |
| (-) IMOVEIS | | R\$ (17.144,10) | R\$ (20.195,70) |
| (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ (30.359,54) | R\$ (34.480,22) |
| (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ (184.461,67) | R\$ (313.031,19) |
| (-) VEÍCULOS | | R\$ (1.274.065,52) | R\$ (1.523.278,94) |
| (-) INSTALAÇÕES | | R\$ (4.394,00) | R\$ (4.394,00) |
| (-) FERRAMENTAS | | R\$ (3.912,00) | R\$ (3.912,00) |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 13.516.890,64 | R\$ 10.192.090,60 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 244.991,14 | R\$ 421.969,23 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 65.635,72 | R\$ 174.579,61 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 65.635,72 | R\$ 174.579,61 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 1.383,63 | R\$ 5.801,90 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 948,13 | R\$ 4.021,93 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 542,79 | R\$ 8.202,54 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 2.505,23 | R\$ 37.857,77 |
| IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 43.015,01 | R\$ 89.511,47 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 17.240,93 | R\$ 29.184,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 179.355,42 | R\$ 247.389,62 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 143.973,96 | R\$ 207.824,77 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 143.566,96 | R\$ 207.376,33 |
| PENSÃO ALIMENTICIA A REPASSAR | | R\$ 407,00 | R\$ 448,44 |
| FÉRIAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13º SALÁRIO A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 35.381,46 | R\$ 39.564,85 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 35.261,77 | R\$ 39.564,85 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R\$ 119,69 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 13.271.899,50 | R\$ 9.770.121,37 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 2.300.000,00 | R\$ 2.300.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 2.300.000,00 | R\$ 2.300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 2.300.000,00 | R\$ 2.300.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 19.755.001,07 | R\$ 19.755.001,07 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R\$ 98.397,95 | R\$ 98.397,95 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL | | R\$ 98.397,95 | R\$ 98.397,95 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 19.656.603,12 | R\$ 19.656.603,12 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | R\$ 19.656.603,12 | R\$ 19.656.603,12 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (8.783.101,57) | R\$ (12.284.879,70) |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (8.783.101,57) | R\$ (12.284.879,70) |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 740.673,02 | R\$ 740.673,02 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (9.252.764,14) | R\$ (12.754.542,27) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS | | R\$ (271.010,45) | R\$ (271.010,45) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.24.4A.C2.4F.F2.D9.B1.4F.E5.E3.11.B3.86.DF.F3.7E.0E.0B.E3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.375.328/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 49
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 15.604.441,13 | R\$ 20.236.288,61 |
| VENDA - MATERIAL APLICADO | | R\$ 0,00 | R\$ 27.499,95 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ 13.827.622,88 | R\$ 20.208.788,66 |
| SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS | | R\$ 1.776.818,25 | R\$ 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (1.201.764,01) | R\$ (1.677.700,19) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (468.133,24) | R\$ (607.761,12) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (101.428,86) | R\$ (133.483,67) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (174.305,48) | R\$ (266.819,54) |
| (-) (-) GLOSSA | | R\$ (0,00) | R\$ (48.079,70) |
| (-) (-) CSLL | | R\$ (168.866,69) | R\$ (230.235,69) |
| (-) (-) IRPJ | | R\$ (289.029,74) | R\$ (391.320,47) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 14.402.677,12 | R\$ 18.558.588,42 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (23.307.096,23) | R\$ (21.395.431,74) |
| (-) CUSTOS DIVERSOS | | R\$ (20.749.282,21) | R\$ (17.372.147,81) |
| (-) SANEPAR | | R\$ (2.254.064,69) | R\$ (3.758.683,76) |
| (-) P.M. IPORÃ | | R\$ (16.858,84) | R\$ (0,00) |
| (-) P.M. RONDON | | R\$ (21.845,21) | R\$ (0,00) |
| (-) P.M. TAPEJARA | | R\$ (172.661,45) | R\$ (204.918,28) |
| (-) P.M. TUNEIRAS | | R\$ (23.838,54) | R\$ (12.861,18) |
| (-) P.M. INDIANÓPOLIS | | R\$ (39.015,56) | R\$ (0,00) |
| (-) P.M. ICARAIMA | | R\$ (29.529,73) | R\$ (46.820,71) |
| (-) LUCRO BRUTO | | R\$ (8.904.419,11) | R\$ (2.836.843,32) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (353.696,93) | R\$ (712.078,42) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (353.696,93) | R\$ (712.078,42) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (38.323,19) | R\$ (118.904,46) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (284.680,98) | R\$ (576.790,30) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (10.062,74) | R\$ (12.262,75) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (20.630,02) | R\$ (4.120,91) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 50.529,13 | R\$ 47.143,61 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 50.529,13 | R\$ 47.143,61 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (45.177,23) | R\$ (0,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ (45.177,23) | R\$ (0,00) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (9.252.764,14) | R\$ (3.501.778,13) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ (9.252.764,14) | R\$ (3.501.778,13) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ (9.252.764,14) | R\$ (3.501.778,13) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.24.4A.C2.4F.F2.D9.B1.4F.E5.E3.11.B3.86.DF.F3.7E.06.0B.E3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 04.375.328/0001-43 **Número de Ordem do Livro:** 49
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Histórico | Código de Anulação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | | | Total (R\$) |
|-----------------------------|---|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------|
| | CAPITAL SOCIAL (R\$) | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL (R\$) | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$) | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | (-) LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 2.300.000,00 | 98.397,95 | 19.656.603,12 | (-)9.252.764,14 | (-)271.010,45 | 740.673,02 | 13.271.899,50 |
| Prejuízo do período | | | | (-)3.501.778,13 | | | (-)3.501.778,13 |
| Saldo Final em 31.12.2022 | 2.300.000,00 | 98.397,95 | 19.656.603,12 | (-)12.754.542,27 | (-)271.010,45 | 740.673,02 | 9.770.121,37 |
| Notas | | | | | | | |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 41204540872 | CNPJ 04.375.328/0001-43 |
| NOME EMPRESARIAL R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 49 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.24.4A.C2.4F.F2.D9.B1.4F.E5.E3.11.B3.86.DF.F3.7E.06.0B.E3 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 83229574915 | VALMIR RUIZ MARTINEZ:83229574915 | 298704986234156733 0 | 13/06/2022 a 13/06/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 10596158000120 | ESCRITORIO MILLENIO DE CONTABILIDADE LTDA:10596158000120 | 298704986660455968 6 | 11/07/2022 a 11/07/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

E2.24.4A.C2.4F.F2.D9.B1.4F.E5.E3.11.
B3.86.DF.F3.7E.06.0B.E3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 19:01:20

FC.7F.77.93.46.EB.BA.C0
22.12.25.A5.97.A2.10.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA Nº 01

R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 04.375.328/0001-43 constituída em 06 de Abril de 2001, tributada pelo Lucro Presumido com apuração trimestral, com ramo da atividade de "Construção Civil (edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Obras de Drenagens, Obras Rodoviárias, Terraplanagem, Pavimentação, Conservações Rotineiras de Rodovias, Obras de Conservação, Serviços de Geologia (Perfuração de Poços Artesianos e Semi Artesianos, Laudos de Sondagens e Outros Serviços Relacionados a Geologia) e Serviços de Química (Coleta de Amostra de Água, Coleta de Amostra de Esgoto, Análise Laboratorial de Água, Análise Laboratorial de Esgoto, Triagem de Água, Triagem de Esgoto e Outros Serviços Relacionados a Química), Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio de Equipamentos de Segurança no Trabalho, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Execução de Projetos Elétricos, Montagens de Painéis do Comando, Execução de Redes Elétricas de Alta e Baixa Tensão, Montagem de Cabines Transformadoras, Projetos de Engenharia e Obras de Engenharia em Geral, Transportes de Cargas em Geral e Resíduos de Classe I e II, Fabricação de Estruturas Metálicas e Montagem de Estruturas Metálicas", com sede no município de Umuarama – Pr., Rua Projetada A, 1670, Parque Industrial III, CEP 87.507-135.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa Indireto (DFCI), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 04

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério pro-rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 06

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

NOTA Nº 10

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTA Nº 11

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

NOTA Nº 12

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 13

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000(R1).

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA Nº 15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

O Capital Social está representado por 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Cleber Ruiz Martinez com 99% do capital que equivale a R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais);

Jose Ruiz Martinez, com 01% do capital que equivale a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 16

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Umuarama-Pr., 31 de Dezembro de 2022.

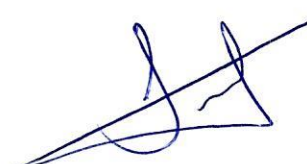
Documento assinado digitalmente

CLEBER RUIZ MARTINEZ
Data: 05/05/2023 09:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMIR RUIZ MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CLEBER RUIZ MARTINEZ
CPF: 021.110.919-36

VALMIR RUIZ MARTINEZ
CPF: 832.295.749-15
CRC-PR058155/O-4





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.375.328/0001-43
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 29 de setembro de 2023

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA | | | Protocolo: PRC2317879320 | | |
| NIRE : 41204540872 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41204540872 | CNPJ 04.375.328/0001-43 | Data de Ato Constitutivo 06/04/2001 | Início de Atividade 20/04/2001 | | |
| Endereço Completo Rua Projetada A, Nº 1670, PARQUE INDUSTRIAL III - Umuarama/PR - CEP 87507-135 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUCAO CIVIL (EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS), OBRAS DE DRENAGENS, OBRAS RODOVIARIAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONSERVACOES ROTINEIRAS DE RODOVIAS, OBRAS DE CONSERVACAO, SERVICOS DE GEOLOGIA (PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS, LAUDOS DE SONDAGENS E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A GEOLOGIA) E SERVICOS DE QUIMICA (COLETA DE AMOSTRA DE AGUA, COLETA DE AMOSTRA DE ESGOTO, ANALISE LABORATORIAL DE AGUA, ANALISE LABORATORIAL DE ESGOTO, TRIAGEM DE AGUA, TRIAGEM DE ESGOTO E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS A QUIMICA), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, JANELAS E ESQUADRIAS, PNEUS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EXECUCAO DE PROJETOS ELETRICOS, MONTAGENS DE PAINELIS DO COMANDO, EXECUCAO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM DE CABINES TRANSFORMADORAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL E RESIDUOS DE CLASSE I E II, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS URBANOS OU INDUSTRIAIS, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES, POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS OU CACAMBAS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) | | Porte Demais | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| CLEBER RUIZ MARTINEZ | 021.110.919-36 | R\$ 2.277.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| CLEBER RUIZ MARTINEZ | 197.271.789-87 | R\$ 23.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| CLEBER RUIZ MARTINEZ | 021.110.919-36 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | Situação |
| Data | Número | Ato/eventos | | | ATIVA |
| 08/03/2022 | 20221426965 | 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 14:51:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3U25JEB**.



PRC2317879320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

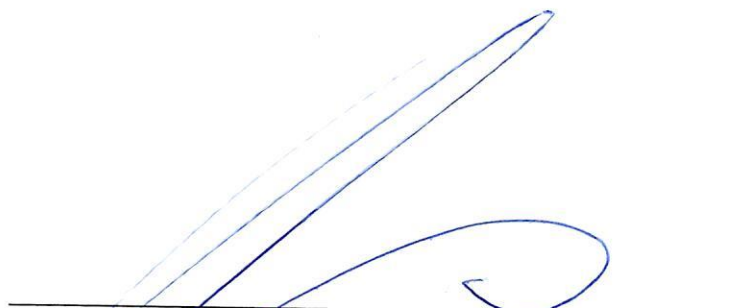
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.**

**À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023**

O signatário da presente, em nome da proponente R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.



Cleber Ruiz Martinez
RG. 6.925.696-1 SSP/PR
CREA P 198037/D
Sócio – Gerente

